

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUS

São Sebastião

1 ATA DA 184ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUS – CONSELHO MUNICIPAL DE
2 SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO.

3 **Data: 14 de janeiro de 2014, às 16h20 horas, em segunda chamada.**

4 **Expediente** – Leitura dos documentos:

5 **A)** Leitura das atas: 183ª ordinária e 117ª extraordinária, ambas aprovadas por
6 unanimidade.

7 **B)** Disponibilizados para conhecimento dos Conselheiros os ofícios recebidos, e-mails
8 recebidos, ofícios enviados, e-mails enviados, resoluções do COMUS, bem como
9 correspondência geral destinada ao COMUS.

10 **Ofícios Expedidos:** Of. nº 178/2013 – ECORAD; Of. nº 183/2013 – Secr. Saúde Sr.
11 Urandy; Of. nº 184/2013 – Promotor Dr. Nathan; Of. nº 185/2013 – Sajur; Of. nº
12 186/2013 – Secr. Saúde Sr. Urandy; Of. nº 188/2013 – Sajur; Of. nº 187 e 189/2013 –
13 Secr. Saúde Sr. Urandy; Of. nº 001/2014 – Secr. Saúde Sr. Urandy.

14 **Ofícios Recebidos:** Of. sem nº Instituto Educacional de Ciências da Saúde; Of. nº 859,
15 860, 865 e 874/2013 – SESAU.

16 E-MAILS recebidos: Sr. Givanildo – SESAU referente a redação do art. 48 do Estatuto
17 Provisório da Fundação.

18 **Folha de Andamento:** Solicitação de Toner para impressora e solicitação de troca de
19 ponto de internet da sala do COMUS.

20 **Resoluções COMUS:** nº 41/2013 – Pactuação das Ações do SISACTO com
21 pactuação de 2013 e 2014 e ações a serem realizadas para atingir a meta; nº 42/2013 –
22 Projeto de Saúde do Homem – Portaria 2773 – GM/MS; nº 43/2013 – Prestação de
23 Contas referente ao 1º e 2º Quadrimestre/2012; nº 44/2013 – realização das reuniões
24 nas segundas terças feiras de cada mês, às 16 horas; nº 45/2013 – Fluxograma da
25 Rotina de Prestação de Contas Quadrimestrais; nº 46/2013- Prorrogação do Mandato
26 da Atual Composição do COMUS até a Plenária de fevereiro de 2014; nº 47/2013 –
27 Estatuto Social da Fundação de Saúde; nº 48/2013 – Indicação de Conselheiros para
28 Compor o Conselho Fiscal da Fundação de Saúde; nº 49/2013 – Indicação de
29 Conselheiros para compor o conselho Curador da Fundação de Saúde.

30 **Dra. Marcia** deu início a reunião em segunda chamada, em seguida colocou a proposta
31 de pauta sugerida pela Secretaria Executiva, **sendo aprovada por unanimidade.**

32 **Ordem do Dia:**

33 **1- Apresentação da COMPAME – Comissão de Padronização de Medicamentos**
34 **Insumos e Equipamentos Hospitalares:**

35 **2- Apresentação do Plano Municipal de Saúde 2014/2017;**

36 **3- Apresentação da Programação Anual de Saúde 2014;**

37 **4- Estatuto da Fundação – Versão Final.**

38 **1- Apresentação da COMPAME – Comissão de Padronização de Medicamentos**
39 **Insumos e Equipamentos Hospitalares:**

40 **Sr. Silvério**, membro da Comissão em tela e funcionário do Almoxarifado da Saúde,
41 informou que a COPAME durante o ano de 2013 emitiu dez resoluções que foram
42 submetidas e aprovadas pelo Secretário da Saúde com posterior conhecimento do
43 COMUS. Salientou que as inserções ou retiradas de alguns medicamentos visam
44 adequar o tratamento terapêutico ao perfil epidemiológico da Rede Municipal de São
45 Sebastião. Em seguida, discorreu detalhadamente sobre cada resolução, informando
46 quais medicações foram padronizadas, quais foram despadroneadas e suas
47 justificativas. Explicou que a decisão da COPAME em padronizar algumas medicações
48 que não constam da relação RENAME – Relação Nacional de Medicamentos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUS

São Sebastião

49 Essenciais se deu considerando a implementação de alguns serviços e benefícios aos
50 tratamentos em vigor. Com relação à Resolução 010/2013 – Despadronização das
51 Insulinas análogas (Glargina, Lispro, Levemir, Asparte e Asparte solúvel + Protamina),
52 informou que a solicitação de exclusão dessas medicações partiu do Almojarifado da
53 Saúde, embasado nos seguintes argumentos: alto custo de investimento para o
54 Município, não estão incluídas na RENAME, apresentam notas técnicas e pareceres da
55 Advocacia Geral da União desfavoráveis para sua manutenção no serviço público
56 enquanto Saúde Pública. Explicou que segundo a Advocacia Geral da União (Parecer n.
57 1481/2012 – AGU/CONJUR-MS/RAB) e a CONITEC (Comissão Nacional de
58 Incorporações de Tecnologias do SUS) – Relatório de Recomendação a Comissão
59 Nacional de Incorporações de Tecnologias no SUS – CONITEC -103, não há na
60 literatura estudos suficientes que comprovem a vantagem terapêutica da sua utilização.
61 Informou que esta medicação (Insulina Glargina) possui alerta de possível risco de
62 câncer associado ao seu uso divulgado por vários países e também causam um
63 desequilíbrio igualitário de tratamento, não promovem uma isonomia, pois seu custo
64 varia em média quase 500% a mais que as insulinas humanas, além de não terem
65 comprovação de superioridade. Informou que, objetivando a não desassistência a
66 população devido a um rompimento brusco do tratamento, solicitaram a criação de um
67 Protocolo Específico para o controle de análise dos pacientes em uso da medicação, ou
68 seja, análise do benefício da medicação, redução da glicemia e hemoglobina glicada.
69 Informou que mesmo com a despadronização, caso haja comprovação do seu benefício
70 no tratamento, ela será providenciada de forma individualizada. Em seguida, apresentou
71 a Dra. Justimianiana como presidente da COPAME, presente à reunião. **Sr. Puríssimo**
72 questionou a possibilidade do câncer associado. **Sr. Silvério** explicou que não ainda
73 existe um estudo comprobatório de vantagem terapêutica e a indústria farmacêutica
74 divulga que elas são melhores que as insulinas humanas, porém vários estudos
75 apontam para sua reprovação e a própria RENAME não a inclui na lista. Ainda
76 questionado pelo Sr. Puríssimo, informou que 98 pacientes (0,12% da população),
77 fazem uso dessa insulina e serão encaminhados e acompanhados via Protocolo de
78 acesso. **Dr. Marcos Salvador** informou que essas receitas normalmente têm origem
79 nos consultórios particulares/externos, não pertencem a Rede Municipal e que os
80 pacientes já estão sendo orientados. **Dra. Justimianiana** considerou que os pacientes
81 referem à preferência pelo uso da canetinha (caneta injetora de insulina) e que a
82 maioria das receitas é externa. **Sr. Samyr** explicou que essas insulinas foram
83 padronizadas em outra época, provavelmente, devido a ações judiciais e que o estudo
84 de ineficiência da medicação e impacto financeiro realizado pelo Governo Federal é
85 datado de 2012, disse que esses estudos ainda são muito recentes. Quanto à questão
86 do câncer associado, ainda não há nenhuma comprovação, somente alertas.
87 Retomando, **Sr. Silvério**, discorreu sobre a tabela de custo/benefício correlacionando os
88 anos de 2012/2013 em relação às insulinas humanas versus insulinas análogas,
89 concluindo que o consumo de insulinas humanas neste período foi 190% maior que o
90 de insulinas análogas, porém, as insulinas análogas custaram aos cofres públicos
91 478,47% a mais que as insulinas humanas, daí o desequilíbrio econômico explanado.
92 **2- Apresentação do Plano Municipal de Saúde 2014/2017:** **Dra. Mamy**,
93 Coordenadora da Estratégia de Saúde da Família, lembrou que o Plano foi enviado
94 previamente para apreciação dos Conselheiros e que a Dra. Marcia ficou a disposição
95 na sede do COMUS para intermediar os esclarecimentos de possíveis dúvidas. Disse
96 que somente a Dra. Tânia apresentou questionamentos e sugestões para correções e

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUS

São Sebastião

97 que todas as alterações e correções sugeridas serão efetuadas na quinta feira quando a
98 Sra. Cidinha retornar do período de férias. Informou que o Plano Municipal de Saúde
99 enviado já contém as projeções da Programação Anual de Saúde para os próximos
100 anos (2014, 2015, 2016 e 2017), portanto serão separadas em relatório oficial todas as
101 ações referentes à Programação Anual de Saúde 2014. Em seguida, discorreu sobre os
102 questionamentos da Dra. Tânia: Página 14 (substituir a redação “no mês que vem” por
103 “no mês de jan/fev/2014”, página 16 (corrigir a redação de resolução “333” (revogada)
104 por “453”, página 24 (esclarecimentos sobre a Divisão do DITRAF no organograma da
105 Saúde), sendo explicado pelo Sr. Givanildo que de acordo com a Lei Complementar de
106 2007 que incluiu duas divisões no Departamento de Administração e Controle – Divisão
107 de Tráfego Centro/Costa Norte e Costa Sul. Explicou que é uma Divisão que faz a
108 logística de transporte dentro da Secretaria da Saúde. Informou que o regimento que
109 cuidou das atribuições de cada setor da Prefeitura foi feito em 2005 quando teve a
110 reforma administrativa, porém estas duas divisões surgiram em 2007 e ainda não estão
111 incorporadas no referido regimento. Considerou que talvez já exista o decreto de
112 alteração, porém sugeriu oficiar a Secretaria da Administração com relação ao fato. **Dra.**
113 **Tânia** manifestou desconhecimento sobre esses trâmites do Departamento de Trânsito
114 e questionou o porquê este assunto não foi apresentado nas Prestações de Contas da
115 Secretaria da Saúde em nenhum momento. Perguntou qual o custo desse
116 departamento para a Secretaria da Saúde. **Dra. Mamy** que o Departamento de Frota da
117 Secretaria da Saúde cuida somente da organização logística de entrada e saída de
118 carros, não sendo de sua rubrica a questão do custeio e sim da Secretaria de
119 Administração. Sugeriu consultar o Sr. André para maiores esclarecimentos com
120 relação à parte financeira e recursos humanos. Questionamento da página 27
121 (referência de 106 leitos), **Dra. Mamy** informou que checará este número com a Sra.
122 Cidinha e fará a correção, caso se comprove o equívoco. **Sra. Ana Amélia** questionou o
123 número de quinze vagas apresentado na enfermaria infantil do Hospital, sendo que
124 constam oito leitos. **Dra. Mamy** disse que regularizarão o número de vagas do Hospital
125 em consonância com o CNES. Questionamento da página 30 (“Estrutura Física” -
126 solicitação para detalhar quais as unidades contempladas), **Dra. Mamy** informou que
127 construirão um anexo ao plano, no qual constarão todas as especificações necessárias,
128 inclusive as referentes às unidades inscritas no Programa de melhoria e Acesso das
129 Unidades de Saúde. Explicou que este anexo tem como objetivo tornar o Plano menos
130 extenso do que já é. **Sra. Dirceia** solicitou a inclusão das propostas não realizadas no
131 Plano anterior no referido anexo ao Plano. **Dra. Mamy** considerou que esta avaliação
132 será possível de ser realizada nesse primeiro semestre em parceria com o COMUS.
133 **Dra. Tânia** informou que a Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal já existe,
134 porém precisa ser novamente articulada. Foi sugerido pela **Sra. Ana Maria**,
135 representante administrativo do COMUS, convocar os membros eleitos anteriormente
136 para confirmar o interesse de participação, considerando que a nova composição do
137 COMUS (biênio 2014/2015) tomará posse na próxima reunião ordinária do COMUS.
138 Sugestão de correção da página 31 (correção referente a digitação em duplicidade no
139 parágrafo “O Município possui serviços...”. **Dra. Mamy** disse que providenciará a
140 correção. Quanto a página 32 (0307 tratamento odontológico – 168.451), **Dra. Mariza**,
141 Chefe de Divisão Odontológica, informou que os indicadores da odontologia mudaram e
142 o código TC – Tratamentos Concluídos foi cancelado. Sendo assim, esclareceu que o
143 valor questionado pela Dra. Tânia é referente ao total de procedimentos realizados.
144 **Dra. Tânia** condicionou sua aprovação a inclusão do item de referência quanto ao gasto

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUS

São Sebastião

145 com saúde no ano de 2013 e se possível registrar a série histórica dos últimos 10 anos,
146 bem como o detalhamento do gasto percapta/ano por paciente. **Dra. Mamy** disse que
147 providenciará as correções e sugestões apresentadas. Não havendo mais dúvidas, **Dra.**
148 **Marcia**, colocou em votação o **Plano Municipal de Saúde 2014/2017, sendo**
149 **aprovado por unanimidade.**

150 **3- Apresentação da Programação Anual de Saúde 2014: Dra. Mamy** lembrou que a
151 Programação Anual de Saúde está inclusa no Plano Municipal apresentado e que farão
152 apenas o desmembramento em relatório oficial referente à Programação Anual de
153 Saúde 2014. **Colocada em votação, aprovada por unanimidade.**

154 **4- Relatório Final da VI Conferência Municipal de Saúde: Dra. Marcia** discorreu
155 sobre a apresentação das consignações efetuadas na VI Conferência, efetuando a
156 leitura na íntegra de todas as propostas aprovadas nos eixos: Controle Social, Violência
157 Doméstica e Prevenção e Corresponsabilidade, bem como as propostas aprovadas não
158 pertencentes aos eixos trabalhados, moções de apelo, moções de repúdio e anexos.
159 Ficou acordado que quando o Relatório estiver formatado será encaminhado aos
160 Conselheiros. **Colocado em votação, aprovado por unanimidade.**

161 **5- Estatuto da Fundação de Saúde – Versão Final: Dra. Marcia** informou que a
162 minuta do Estatuto aprovada pelo COMUS foi encaminhada ao Prefeito, sendo proposto
163 por ele algumas alterações em alguns artigos. A secretaria da Saúde agendou reunião
164 com a Secretaria Executiva para apresentação prévia, sendo emitido parecer favorável
165 as propostas de alterações sugeridas pelo Prefeito. **Sr. Puríssimo** lembrou que a
166 minuta aprovada pelo COMUS em plenária e encaminhada ao Prefeito retorna com
167 propostas de alterações em alguns artigos e estas apresentadas à Secretaria Executiva
168 tiveram parecer favorável para aprovação. Salientou que os itens propostos não
169 apresentaram tanta discordância e nem desqualificam o que foi apresentado
170 anteriormente. **Dra. Marcia** lembrou aos presentes que esse Estatuto é transitório e
171 poderá ser alterado quando da criação da Fundação e conseqüentemente o Conselho
172 Curador. Em seguida, disponibilizou a palavra ao **Dr. Givanildo** que explicou que a
173 citação do artigo 37º, constante do parecer da secretaria Executiva, respeita a redação
174 da Lei complementar 168/2013 que traz em sua redação a palavra processo seletivo, já
175 o Estatuto traz a redação Concurso Público. **Dra. Tânia** achou desnecessária a referida
176 citação no parecer da Secretaria a Executiva, considerando que as redações do
177 Estatuto e Lei complementar são conflitantes. **Dr. Givanildo** argumentou que o objetivo
178 foi demonstrar que a finalidade da Fundação está prevista e em harmonia com a lei.
179 Efetuou explicações jurídicas quanto à terminologia da palavra Processo Seletivo, disse
180 que não é a terminologia que determinará se o certame será legítimo ou não. **Dr.**
181 **Marcos** explicou que o próprio Concurso Público é um processo seletivo e que não há
182 discordância nessas duas palavras. **Dr. Givanildo** salientou que enquanto não
183 efetivarmos um ato constitutivo registrado em cartório a Fundação nunca existirá. **Sr.**
184 **Puríssimo** efetuou a leitura de alguns artigos citados por ele no parecer da Secretaria
185 Executiva do COMUS, destacando as competências do Conselho Curador no que tange
186 as possíveis alterações do Estatuto da Fundação. Salientou que nesse momento a
187 prioridade deve estar voltada para a aprovação do Estatuto e que qualquer alteração na
188 sua redação poderá ser feita a posteriori. Lembrou que as referidas alterações foram
189 enviadas aos conselheiros via e-mail para manifestação, portanto, com exceção da Dra.
190 Tânia, não houve manifestação. Sendo assim, ficou subentendido pela sua aprovação.
191 **Dr. João Siqueira** considerou que independente da discussão fundada em semântica
192 de palavras, o Prefeito tem autoridade máxima para aceitar ou não as decisões do

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUS

São Sebastião

193 COMUS na sua totalidade. **Sr. Puríssimo** lembrou aos presentes que o Ministério
194 Público também está acompanhando a elaboração do Estatuto, portanto, considerou-o
195 muito bem fundamentado. Em seguida, efetuou a leitura de alguns trechos do parecer
196 da Secretaria Executiva citados anteriormente. Salientou que o COMUS terá cinco
197 membros mais uma suplência, integrando os Conselhos Curador e Fiscal da Fundação
198 e que tanto o COMUS quanto o Ministério Público, estarão integrados nessa
199 administração. **Sra. Ana Amélia** questionou o item de supressão no Estatuto da
200 fundação referente ao Ministério Público. **Dra. Marcia** informou que o Ministério Público
201 é Conselheiro Nato e não tem necessidade de ser citado. **Dr. Givanildo** explicou que
202 para determinadas ações de gestão é melhor que o Ministério Público não esteja
203 envolvido, objetivando evitar o comprometimento da postura legal de fiscal da lei.
204 Salientou que as prerrogativas do Ministério Público são inafastáveis, consta da
205 constituição. **Sr. Puríssimo** informou que a reunião entre a Secretaria Executiva (Carlos
206 Puríssimo, Dra. Tânia, Dra. Marcia) e os membros da Secretaria da Saúde (Dra. Mamy
207 e Dr. Marcos Salvador) resultou no parecer da Secretaria Executiva favorável a
208 aprovação das propostas de alterações referenciadas. **Dra. Tânia** deixou registrado que
209 teme a redação do artigo 10 do Estatuto da Fundação, pois disse que no futuro o
210 Hospital de Boiçucanga poderá atender particular e convênios e que o Município
211 necessita de um Hospital Público também. **Sr. Puríssimo informou**, que segundo o Dr.
212 Marcos Salvador, caso exista a necessidade da Fundação gerir o Hospital de
213 Boiçucanga (possibilidade prevista na Lei), o Conselho de Curadores em conjunto com
214 a Administração decidirá qual a melhor alternativa a ser utilizada. Salientou que caso
215 não haja cumprimento do acordado em todas as reuniões, consubstanciado em atas,
216 será o primeiro a entrar com ação judicial contra quem de direito. **Dra. Mamy**
217 argumentou que o fim primeiro da Fundação está voltado para Atenção Básica, porém,
218 caso seja avaliado, futuramente que o Hospital deve ser absorvido pela Fundação,
219 novos projetos deverão passar pela apreciação do COMUS. Esclarecidas todas as
220 dúvidas, **Dra. Marcia** submeteu as **alterações propostas pelo Prefeito Ernane Bilotte**
221 **Primazzi ao Estatuto da Fundação**, sendo **aprovadas pela maioria dos votos, com**
222 **exceção do voto contrário da Sra. Ana Amélia** sob a alegação de que “todo
223 provisório na Prefeitura virá definitivo”.

224 Ata elaborada por Ana Maria Assis Leite dos Santos e presidida pela Dra. Marcia Guimarães Correa da
225 Silva. **A reunião teve início às 16h20min, com término às 18h.**
226 São Sebastião, 14 de janeiro de 2014.

227 LISTA DOS MEMBROS PRESENTES QUE ASSINAM ESTA ATA

Sandra Mamy Umehara de Souza		Urandy Rocha Leite	
Rogéria dos Santos		Adriana Antonia Puertas	
João Augusto Siqueira		Ubirajara Nascimento	
Ana Amélia de Alvarenga Vieira Mera		Tânia Regina Sarak	
Elias Cecílio Neto		Marcelo Ferraz Coelho	
Nathalia Cristina de Sá		Sandra Ferreira Porto	
Dircéia Arruda de Oliveira		Marcia Guimarães Correa da Silva	
Carlos Puríssimo		Maria Evelina Pereira Faria	

228 Estiveram presentes outros ouvintes que assinam a lista de presença.

229 XXX